



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 832 /2024/DLEG

Uruguaiana, 13 de junho de 2024.

À Senhora
Olga Helena Fairbanks
Presidente do Projeto Costurinha
Rua Senador Salgado Filho, nº 2700 - São Miguel
97510-480 / Uruguaiana - RS

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Senhora Presidente,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 248, da Vereadora Zulma Ancinello, protocolizada sob o nº 968/2024/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria pelo trabalho social desenvolvido pelo Projeto Costurinha em nosso município.
2. Parabenizamos o Projeto Costurinha pelo trabalho social desenvolvido através de inúmeras ações solidárias atendendo a várias instituições.
3. Inicialmente o objetivo era colaborar com o enxoval dos bebezinhos de cabos e soldados, no entanto o trabalho se estendeu junto a sociedade civil nas mais variadas frentes de necessidades.
4. Hoje esse belíssimo Projeto atua frente as causas sociais e educativas de diversas entidades, como a APAE, AAPECAN, Lar de Idosos, entre outros.
5. Enaltecemos e homenageamos a exímia dedicação das colaboradoras que com a soma de esforços levam um pouco de conforto e qualidade de vida a diversas pessoas em seus momentos mais difíceis.
6. É uma honra dedicar esse reconhecimento ao Grupo Costurinha por toda trajetória demonstrando a devida sensibilidade e humanização quando se trata de fazer o bem.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente